Diário Oficial

Carrasco Bonito - Tocantins

ANO II – CARRASCO BONITO, QUINTA-FEIRA, 26 DE SETEMBRO DE 2019 Nº 206

PREF. M. CB - TO
PROC. Nº 75
FLS.

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 154/2019, DE 24/09/2019

"DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA A AQUISIÇÃO DE BICICLETAS MASCULINAS E FEMININAS PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARRASCO BONITO/TO".

O Prefeito Municipal de Carrasco Bonito/TO, no uso de suas atribuições legais, e, usando das disposições contidas na Lei Orgânica Municipal com respaldo nas disposições contidas no artigo 24, II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CONSIDERANDO a inviabilidade de competição, a discricionariedade da administração pública e que o Fundo Municipal de Saúde de Carrasco Bonito/TO necessita realizar a aquisição de bicicletas masculinas e femininas para atender sua demanda;

CONSIDERANDO que já houve processo licitatório para a devida aquisição, uma vez que a empresa vencedora apresentou ofício declarando encerramento de suas atividades, não tendo mais interesse no fornecimento dos materiais registrados;

CONSIDERANDO que o valor orçado para o procedimento está compatível com os valores praticados no mercado, conforme pesquisa de preços realizada em empresas do mesmo ramo, estando assim o valor adequado para a contratação, conforme comprovação juntada aos autos do processo;

CONSIDERANDO que a empresa à ser contratada apresentou a menor proposta dentre as demais, configurando então a proposta mais vantajosa para a administração, nos moldes do art. 3º da lei 8.666/93;

CONSIDERANDO o que versa a LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 sobre a exclusividade na contratação de ME/EPP;

CONSIDERANDO o disposto no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08/06/94;

CONSIDERANDO o que dispõe a doutrina e as jurisprudências, a dispensa de licitação se configura perfeitamente no caso concreto;

CONSIDERANDO o teor do parecer técnico jurídico constante dos autos, opinando favorável à decretação de dispensade licitação para a contratação ora pretendida pela administração;

CONSIDERANDO as justificativas da Comissão Permanente de Licitação quanto ao preço da contratação e das demais condições;

RESOLVE:

Art. 1º - RATIFICAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 04/2019, PROC. Nº 75/2019, visando a contratação de microempresa e/ou empresa de pequeno porte equiparada na forma da Lei para fornecimento de 07 (sete) bicicletas reforçadas masculinas e 12 (doze) bicicletas reforçadas femininaspara atender o Fundo Municipal de Saúde, junto à empresa VALDETE GONÇALVES DE OLIVEIRA 43513069120 Nome Fantasia CENTRAL PEÇAS, inscrita no CNPJ nº 26.903.992/0001-50, sediada na Avenida Araguaia, 351, centro, Carrasco Bonito/TO CEP: 77.985-000, neste ato representada por seu proprietário o Sr.VALDETE GONÇALVES DE OLIVEIRA, portador do RG nº 1.217.363 SSP-TO e do CPF nº 0435.130.691-20, no valor total de R$ 10.450,00(Dez mil quatrocentos e cinquenta reais).

Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de Setembro de 2019.

CARLOS ALBERTO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal



Assinado de forma digital por CARLOS ALBERTO RODRIGUES DA SILVA:74985442372
DN: CN=CARLOS ALBERTO RODRIGUES DA SILVA:74985442372, OU=AR CNDL, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
Dados: 2019.09.26 01:53:29 (UTC-03:00) Brasilia